

# 1. Objectivo

O Município de Odemira promove o concurso "Bem-estar é um lugar à beira mar", no âmbito do Programa Bandeira Azul 2020, cujo objectivo é a partilha, nas redes sociais, de fotografias que representem momentos de bem-estar, ou actividades que o promovam, à beira mar.

### 2. Duração

O concurso decorre entre os dias 1 e 15 de Setembro de 2020.

## 3. Participação

Os participantes devem:

- a) Efectuar um registo fotográfico (original) de uma imagem representativa de momento de bem-estar ou de actividades que o promovam, no mar, à beira-mar ou mesmo ao longo da linha da costa, no concelho de Odemira;
- b) Fazer upload da fotografia na sua conta pessoal de instagram, adicionando hastags #bemestarabeiramar e #costaalentejana #odemira, identificar o Município de Odemira (municipiodeodemira) no post e seguir a conta oficial do Município de Odemira (municipiodeodemira) no instagram, identificando o local de registo;
- c) Garantir que o perfil se encontra acessível para visualização da imagem. Perfis definidos como privados não permitem a consulta das publicações bem como a validação do cumprimento dos termos de participação definidos na alínea anterior.

## 4. Selecção de vencedor

- a) Os prémios serão atribuídos às três fotografias que reunirem o maior número de gostos até às 9h30 do dia 15 de Setembro de 2020;
- b) Esta verificação é da responsabilidade do Município de Odemira e será efectuada no dia 15 de Setembro de 2020;
- c) Os vencedores do concurso serão informados, via mensagem privada, no dia 15 de Setembro de 2020;
- d) As fotos vencedoras serão republicadas na conta oficial do Município de Odemira no instagram;

e) Caberá ao Município de Odemira, enquanto entidade promotora do concurso, resolver as dúvidas e casos omissos

#### 5. Prémis

A cada um dos vencedores será atribuído um pack "Descobre Odemira", com possibilidade de escolher 1 entre as 50 experiências oferecidas;

a) A entrega do prémio será efectuada mediante o envio do pack via CTT para a morada que for indicada pelo vencedor.

## 6. Factores de desclassificação

a) O Município de Odemira reserva-se o direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos das presentes normas;

b) O Município de Odemira reserva-se o direito de excluir do passatempo, sem aviso prévio, os participantes que assumam a identidade de outrem, que não utilizem fotografias da sua autoria, apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos.

## 7. Disposições finais

Ao aderir a este passatempo, o participante concorda com as presentes normas e aceita sujeitar-se às mesmas.

rmas do Concurso #bemestarabeirama

